



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

***Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE
à Senhora: EDJA SILVANO
DE OLIVEIRA HOLANDA.***

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA
QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO
IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.***

***Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída
pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora EDJA
SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA.***

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE MARÇO DE 2025, APROVADO SEM
EMENDAS NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA.***

Pindoretama/CE, 12 DE MARÇO de 2025.


Laiz Suênia Alencar Ramalho
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce